



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO 12024**

Requer, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70 do Regimento Interno, convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** de Reunião Extraordinária da Comissão Reunião Extraordinária da Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, para nomeação e deliberação de matérias que estão em tramitação na referida Comissão.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Deputado **WISTON GOMES**

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado **EDUARDO FORTES**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **NILTON FRANCO**

Deputado **CLEITON CARDOSO**

Deputado **VANDA MONTEIRO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 07/2024

**AUTOR:** Governador do Estado do Tocantins

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação, o comércio, a conservação e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**RELATOR:** Deputado LUCIANO OLIVEIRA

**COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PARECER**

O Chefe do Poder Executivo encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 07/2024, que Dispõe sobre a criação, o comércio, a conservação e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Aduz o Autor que trata-se propositura dedicada, especialmente, á valorização da meliponicultura no Estado do Tocantins, estabelecendo diretrizes para o exercício da atividade, da abertura de mercado e do fortalecimento da cadeia produtiva.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal e à técnica legislativa.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, concluiu que a proposição se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes.





Assim vem a esta Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, a qual compete analisar a propositura quanto a toda matéria atinente a recursos naturais: fauna, sendo que não vislumbro impedimento para o regular trâmite da propositura.

Diante do exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 07/2024**, na forma na forma aprovada pela Comissão anterior.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo deputado Luciano Oliveira.

**Deputado LUCIANO OLIVEIRA**  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DESPACHO

A Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) LUCIANO OLIVEIRA, referente ao(a) PLB n.º 07/2024.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) pleno.....

Sala das Comissões, 25 de Dezembro de 2024

Deputado **CLEITO CARDOSO**  
Presidente Substituto.

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Dep. <b>WISTON GOMES</b> (x)	Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> (x)
Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> (x)	Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> ( )
Dep. <b>JORGE FREDERICO</b> ( )	Dep. <b>NILTON FRANCO</b> ( )
Dep. <b>CLEITON CARDOSO</b> (x)	Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> ( )
Dep. <b>CLAUDIA LELIS</b> ( )	Dep. <b>VANDA MONTEIRO</b> ( )



A.P.

**ESTADO DO TOCANTIMNS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Encaminhe-se o(a) **PLG. 07/2024**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Apoio às Comissões